

Aos Dirigentes da

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Área da Saúde de Santa Barbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa – Unicred Santa Barbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa.**

**PARECER DE CONTROLES INTERNOS SOBRE PROPOSTA DE FUSÃO E/OU INCORPORAÇÃO (UNICRED SANTA BÁRBARA D'OESTE, AMERICANA E NOVA ODESSA E UNICRED PIRACICABA.**

1. Examinamos a estrutura e o Sistema de Controles Internos da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Área da Saúde de Santa Barbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa – Unicred Santa Barbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa** denominada **INCORPORADORA** e da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Saúde de Piracicaba – Unicred Piracicaba** denominada **INCORPORADA**, em conformidade às Resoluções 2.554, 2.682, 3.380, 3.442, 3.477, Circular 3.400 e Carta Circular 3.337 do Banco Central do Brasil, bem como, às Resoluções da Diretoria Plena da Unicred Central SP **no período de 01/01/2008 à 30/09/2009.**
2. Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria interna, no padrão do AUDIBRA, e compreenderam: (a) o Planejamento dos trabalhos considerando o porte da Instituição e o volume das transações o sistema de ouvidoria, de controles internos, contábil, de informática e de gestão dos riscos operacionais da cooperativa; (b) Os trabalhos foram realizados mediante observações, indagações e entrevistas com os responsáveis das áreas envolvidas da cooperativa e executados os testes julgados necessários com base na documentação que nos foi fornecida, bem como outros documentos e informações obtidas diretamente na base de dados das singulares e “in loco”; (c) A análise do Sistema de controles internos verificando se o mesmo permite que a cooperativa atinja os objetivos institucionais com eficiência e eficácia administrativa, confiabilidade dos demonstrativos contábeis e consonância com as Leis e Normativos vigentes.
3. O Sistema de Controles Internos da Unicred Santa Barbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa esta sendo monitorado desde 01/01/2008 e é adequado ao volume das transações e ao Porte da Instituição.
4. O Sistema de Controles Internos da Unicred Piracicaba esta sendo monitorado desde 01/01/2008 e é adequado, parcialmente, ao volume das transações e ao Porte da Instituição necessitando de aperfeiçoamento, conforme parecer emitido pelo departamento de Controles Internos da Unicred Central SP.

5. Em nossa opinião as deficiências identificadas no Sistema de Controles Internos da Unicred Piracicaba, nesta data, não oferecem riscos, para a Unicred Santa Barbara D'Oeste, Americana e Nova Odessa, ao contrário, resultara no médio prazo, na melhoria do Sistema de Controles Internos da incorporada.

**Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo das Unicreds do Estado de São Paulo – Unicred Central São Paulo**

David G Furuse  
Supervisor de Auditoria Interna  
Unicred Central SP

Ricardo Fonseca  
Auditor Pleno  
Unicred Central SP